



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração em São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-SRA/SP Nº 5665, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o Contrato nº 193/2023, de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos, firmado com a empresa **ECOLOG LOGISTICA SUSTENTAVEL E FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.117.817/0001-75, conforme Pregão nº 21/2022, Dispensa de Licitação 61/2023, Processo nº 10880.100549/2023-93, os servidores EDUARDO PONTIERI, SIAPE nº 1100973, como Gestor, FÁBIO ERIC FERREIRA GONÇALVES, SIAPE nº 2014252, como Gestor Substituto e Fiscal Administrativo, e ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, SIAPE nº 1094830, e ALEXANDRE FRANCISCO, SIAPE nº 1713567, como Fiscais Administrativos; e como Fiscais Setoriais, no âmbito de suas unidades, os seguintes servidores:

Art. 2º no âmbito da **GRTb/Araçatuba**: MARCOS ANTÔNIO FIGUEIREDO, SIAPE nº 0934286, e ANA GLAUCIA GUIATTI, SIAPE nº 1824181;

Art. 3º no âmbito da **PSFN/Ribeirão Preto**: PAULO ROBERTO RODRIGUES, SIAPE nº 1677251, e DÉBORA KRUGER PADRÃO BARBOZA, SIAPE nº 1779447;

Art. 4º no âmbito da **GRTb/Ribeirão Preto**: MARIA HELENA FORTES HENRIQUE FARIA DE VERGUEIRO, SIAPE nº 255575-1, e FLÁVIA CALDO BERTOLINI DE SÁ, SIAPE nº 0258954;

Art. 5º no âmbito da **PSFN/São Carlos**: NEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0507395 e DACIER MARTINS DE ALMEIDA, SIAPE nº 1436625;

Art. 6º no âmbito da **ARTb/Cotia**: SAULO FERREIRA CHAVES, SIAPE nº 1795562, e JOÃO DA COSTA E SILVA, SIAPE nº 604808;

Art. 7º no âmbito da **PSFN/Guarulhos**: LÚCIA FELLEGER FERNANDES ALVES, SIAPE nº 2023438, e RAFAEL ROGÉRIO PALMA, SIAPE nº 1989274;

Art. 8º no âmbito da **ARTb/Itanhaém**: CHRISTOPHER YURI SHINJI SHIMADA MARTINS, SIAPE nº 1701255, e WAGNER SANTOS PINTO, SIAPE nº 0258978;

Art. 9º no âmbito da **ARTb/Registro**: PAULO NATALÍCIO DE AZEVEDO JÚNIOR, SIAPE nº 19945183, e MARIA INÊS MAGALHÃES, SIAPE nº 258116;

Art. 10º no âmbito da **SPU/Santos**: LUIZ FERNANDO DE MELO CORREIA, SIAPE nº 1666480, e HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, SIAPE nº 1759369;

Art. 11º no âmbito da **GRTb/São Bernardo do Campo**: FERNANDO SANTANA NASCIMENTO, SIAPE nº 1706464, e CRISTINA SOARES DIAS, SIAPE nº 1706336;

Art. 12º no âmbito da **PSFN/Campinas**: MARICY APARECIDA DE SOUZA, SIAPE nº 99239, e LIVIA MARIA CALDEIRA ANDRADE SILVA, SIAPE nº 1881346;

Art. 13º no âmbito da **GRTb/Campinas**: MARIA AMELIA EMIDIO E SILVA, SIAPE nº 0257985, e RONDON SIMÃO JORGE, SIAPE nº 1662497;

Art. 14º no âmbito da **PSFN/Jundiaí**: MARISA FERREIRA SATRIUC, SIAPE nº 1011205, e EVANDRO FURLAN FRANCISCATTO, SIAPE nº 1988470;

Art. 15º no âmbito da **PSFN/Piracicaba**: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 7140485, e DEISE XAVIER, SIAPE nº 1665701;

Art. 16º no âmbito da **PSFN/São José dos Campos**: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 1782291, e BRUNO ROMANO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1586574;

Art. 17º no âmbito da **PSFN/Taubaté**: MARIA VALDEREI SILVA CAMPOS, SIAPE nº 98886, e NATÁLIA BORGES DOS SANTOS, SIAPE nº 1757739.

Art. 18º Fica revogada a Portaria 5621/2023

Art. 19º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 20º Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 25/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37496074** e o código CRC **C3A65013**.